



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS

**DECRETO N.º 711
DE 31 DE MARÇO DE 2021**

Nomeia Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, representantes das Entidades Governamentais e Não Governamentais do Município de Santo Amaro das Brotas/SE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o que dispõe a Lei Municipal n.º 582, de 24 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, representantes das Entidades Governamentais e não Governamentais, conforme composição abaixo:

I. 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Ivanda Aparecida Mota Soares de Santana;

Suplente: Delci Vasconcelos Araújo Santos;

Titular: Djanilson dos Santos;

Suplente: Alessandra Hora Silva Freire.

II. 1 (um) representante do Magistério Público Municipal:

Titular: Jeane Nascimento Caldas Andrade;

Suplente: Maria Rosita Santos Gomes.



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS

DECRETO N.º 711
DE 31 DE MARÇO DE 2021

III. 1 (um) representante dos Diretores de Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino:

Titular: *Rejane Sueli Santos Nascimento;*

Suplente: *Denize Oliveira Santos da Silva.*

IV. 1 (um) representante dos Servidores Técnico Administrativos da Rede Pública Municipal de Ensino:

Titular: *Antônio Carlos Silva Santos;*

Suplente: *Silvania Teles Cruz.*

V. 2 (dois) representantes de pais de alunos da Rede Pública Municipal de Ensino:

Titular: *Marilene Conceição da Silva Santos;*

Suplente: *Rivanda Maria da Silva Barreto;*

Titular: *Margarete de Lima Santos Freire;*

Suplente: *Maria Eulina de Azevedo.*

VI. 2 (dois) representantes dos estudantes da Rede Pública Municipal de Ensino, dos quais 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas:

Titular: *Telma Maria da Silva Ferreira;*

Suplente: *Cícera Barbosa Dantas;*

Titular: *Genisson Correa Alves;*

Suplente: *Layanne Soares Rezende.*

VII. 1 (um) representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular: *Juliana Caldas Nery Camilo;*

Suplente: *Ivoneide Santos.*

VIII. 1 (um) representante do Conselho Tutelar:

Titular: *Renata Karollyne Nascimento dos Santos;*

Suplente: *Alan Cristofer Silva Rodrigues.*

IX – 2 (dois) representantes de associação ou instituição da sociedade civil organizada com atuação na área educacional, em âmbito municipal:



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS

DECRETO N.º 711
DE 31 DE MARÇO DE 2021**Titular:** *Soane Cristina Ferreira dos Santos;***Suplente:** *Noeme Graciela Jesus Lemos;***Titular:** *Jucineide Ferreira Santos;***Suplente:** *Maxwell Alves de Andrade.*

X – 01 (um) representante das escolas do campo:

Titular: *Josileide Luiza Santana Santos;***Suplente:** *Gleice de Oliveira Costa dos Santos.*

Art. 2º. O mandato dos membros nomeados no art. 1º deste Decreto terá vigência até 31 de dezembro de 2022.

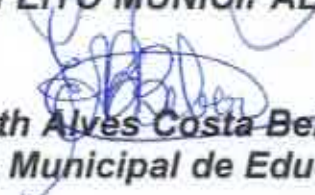
Parágrafo único. Está impedido de ocupar a presidência e a vice-presidência, os conselheiro designado no inciso I, do art. 1º deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições legais em contrário.

Santo Amaro das Brotas, 31 de março de 2021; 200º da Independência e 133º da República.



PAULO CÉSAR OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Elizabeth Alves Costa Beber
Secretária Municipal de Educação

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins de direito que publiquei o Decreto N.º 711, datado de 31/03/21, no local de costume (Quadro de Aviso), para o conhecimento geral.

Santo Amaro das Brotas (SE), 31 de 03 de 21